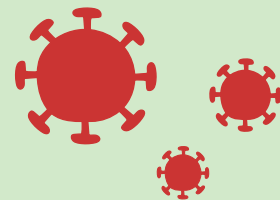


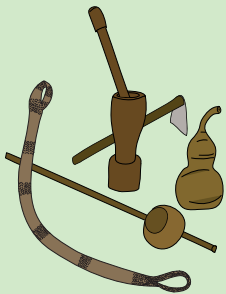
ORIENTAÇÕES AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



CORONAVÍRUS

&

AUXÍLIO EMERGENCIAL



**REDE DE
POVOS E
COMUNIDADES
TRADICIONAIS
DO BRASIL**

Neste manual traremos informações sobre como se prevenir do Coronavírus e sobre como receber o Auxílio Emergencial do Governo Federal com segurança.

Realização

REDE DE
POVOS E
COMUNIDADES
TRADICIONAIS
DO BRASIL



iCS
instituto
CLIMA e SOCIEDADE

ANDEPS

Associação Nacional da Carreira de
Desenvolvimento de Políticas Sociais

Diagramação e Ilustração

inspⁱri
.com.br

Informações oficiais do Auxílio
Emergencial
retiradas do site

www.caixa.gov.br



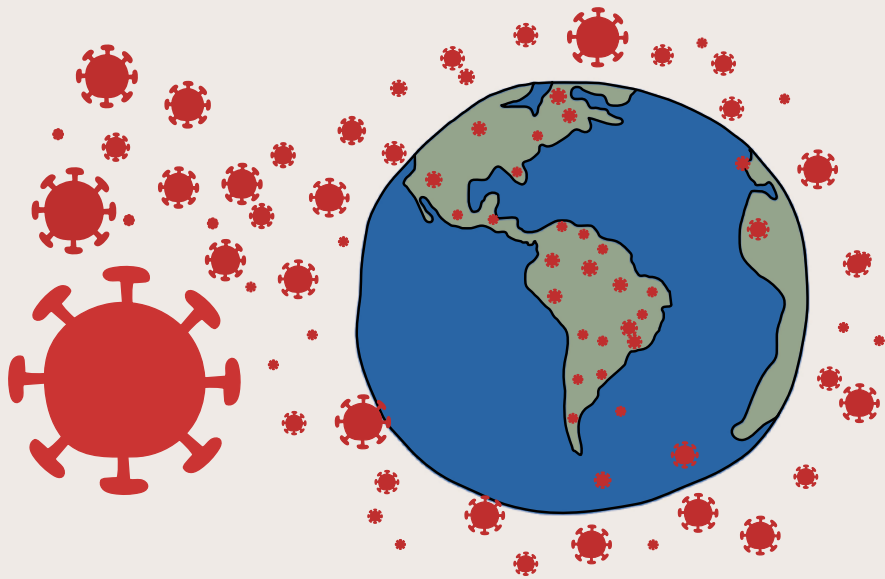
CUIDADO COM SITES E APPs FALSOS!!!

Eles são muito parecidos com o oficial. Quando você coloca seus dados nesses sites e apps falsos, eles retiram seu dinheiro sem você saber! Acesse o link www.caixa.gov.br para baixar o app


Edição finalizada dia 01 de Maio de 2020 - Fique atento às informações atualizadas no site da Caixa.



ALÔ PARENTE:
VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DA
PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS?



A **COVID-19** é uma doença causada pelo vírus **Coronavírus** que está se espalhando pelo mundo todo, o que chamamos de **Pandemia**. O contágio é muito rápido e o vírus já se espalhou pelo **Brasil!!!**



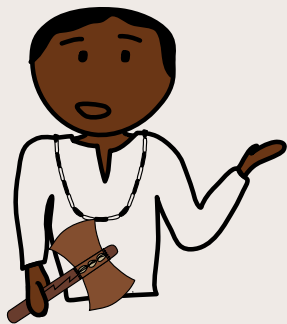
OS MÉDICOS
RECOMENDAM O
"ISOLAMENTO
SOCIAL".



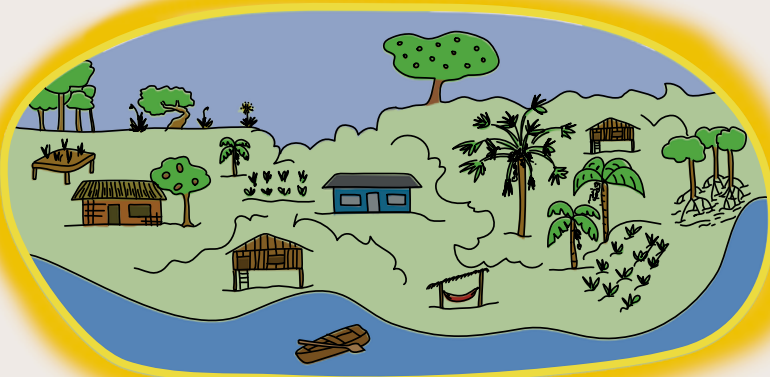
“**Isolamento Social**” é as pessoas ficarem em suas próprias casas, sem encontrar outras pessoas e sem passear nas cidades.

Evite: Evite lugares com muitas pessoas reunidas, supermercados, jogos de futebol, filas de bancos e até mesmo a realização de festas e mutirões na comunidade.

Não vá a hospitais e postos de saúde sem necessidade.



O LUGAR MAIS
SEGURO
É A SUA CASA,
SUA COMUNIDADE.

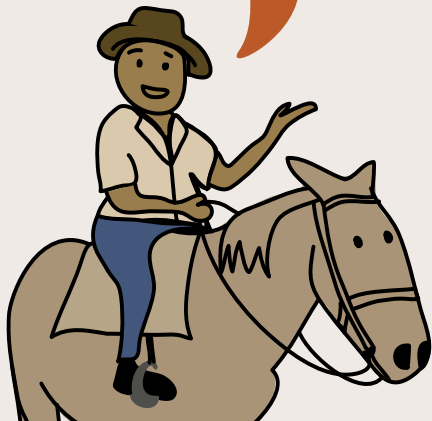


A recomendação mais importante é

FICANA COMUNIDADE!



NOS PRÓXIMOS MESES,
É MUITO IMPORTANTE
EVITAR IR À CIDADE
PARA NÃO TER
CONTATO COM O VÍRUS.



A maior parte dos **serviços e comércio** das cidades estão **fechados nesse período**. Cuidado para não se expor ao vírus sem necessidade e perder a viagem!

IMPORTANTE!
NÃO PERMITIR
A ENTRADA DE PESSOAS
QUE NÃO SÃO DAS
SUAS COMUNIDADES!



Só saia de sua casa e de comunidade no caso de **extrema necessidade**, sempre **seguindo as orientações** das equipes de saúde e dos estados e municípios onde você mora.

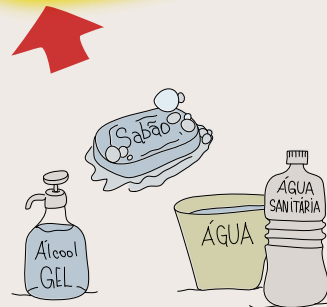
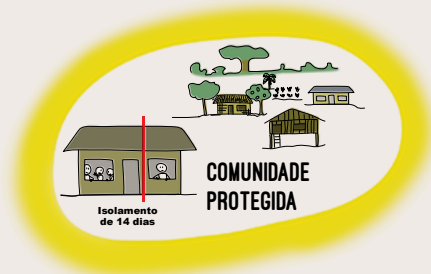
FIQUE ATENTO!
TUDO O QUE VEM DA
CIDADE PODE ESTAR
CONTAMINADO PELO
VÍRUS!



O vírus pode ficar vivo por muitos dias nos objetos e também nas **peças**, mesmo que elas não apresentem sintomas.



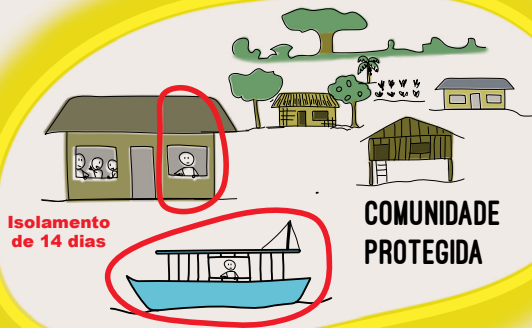
TUDO O QUE ENTRAR NA
SUA CASA E NA SUA
COMUNIDADE
DEVE SER
LAVADO.



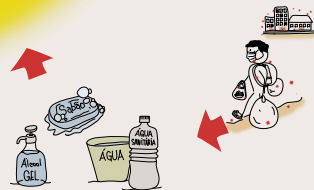
Tudo o que vier de fora tem que ser **bem lavado** com água e sabão, álcool em gel ou água sanitária diluída em água, como orientado neste documento. Veja também informações complementares na internet.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:



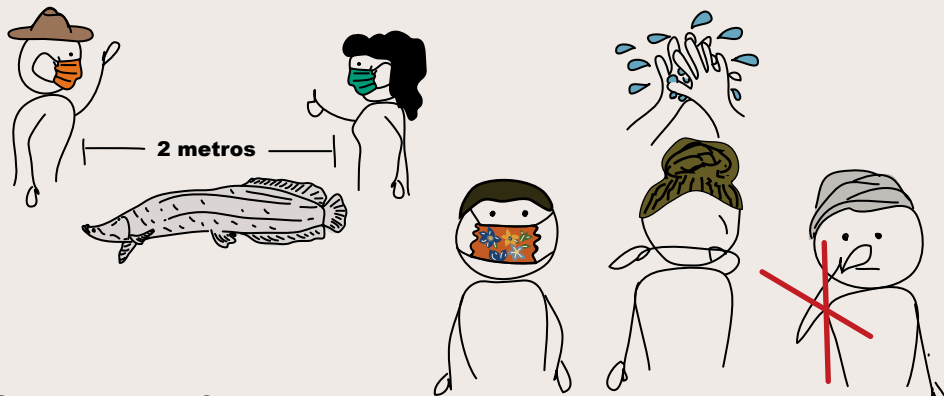
Se possível ficar em quarto ou no barco isolado por 14 dias antes de se juntar aos seus parentes e amigos.



Quem voltar da rua ou da cidade deve se manter isolado, sem contato com todos os outros parentes por no mínimo 14 dias, tempo que a gente pode estar com o vírus e passar para outra pessoa sem saber. Isso porque é possível passar o Coronavírus mesmo sem apresentar sintomas!

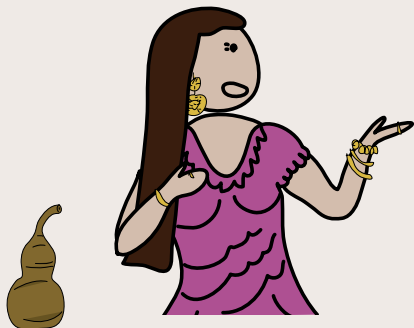


CUIDADOS NECESSÁRIOS!



Se **realmente for urgente** ir à rua ou à cidade, tome os seguintes cuidados:

- Mantenha a **distância de dois metros** entre as pessoas;
- **Lave as mãos** com sabão muitas vezes e evite encostar as mãos nos olhos, na boca, no rosto e nos cabelos;
- É recomendável **usar máscaras caseiras**, feitas de tecido;
- Ao espirrar e tossir, use a parte de dentro do braço para **proteger as pessoas que estão ao seu redor**;
- **Não compartilhe objetos** como copos, canecas, cuias, pratos, colheres, cachimbos, cocar.





Máscara de Proteção

Manual para confecções de máscara caseira

"Todos juntos contra o coronavírus"

Contribuição: Jovens protagonistas (Flona Tefé)
Mais detalhes na fonte: www.marlenemukai.com.br

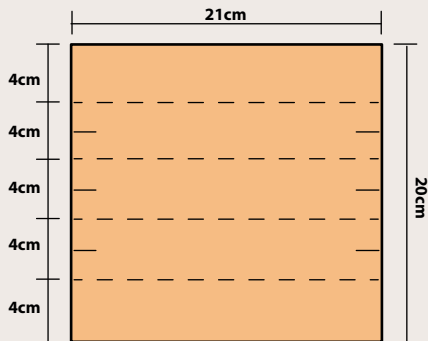
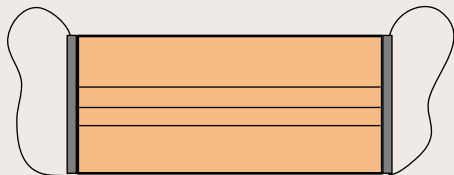
Tamanho adulto G

Acabamento lateral: 2 tiras com 4cm por 17cm

Tecido externo: 21x20cm de qualquer tecido 100% algodão

Tecido do forro: 21x20cm de qualquer tecido 100% algodão

Elástico: 2 tiras de elástico 0,5 cm por 19cm



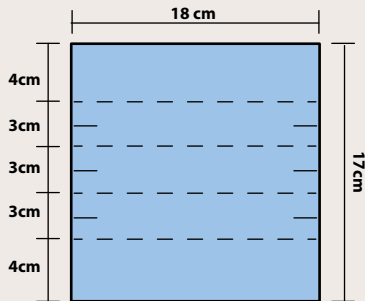
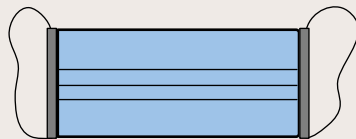
Tamanho adulto M

Acabamento lateral: 2 tiras com 4cm por 17cm

Tecido externo: 18x17cm de qualquer tecido 100% algodão

Tecido do forro: 18x17cm de qualquer tecido 100% algodão

Elástico: 2 tiras de elástico 0,5 cm por 19cm



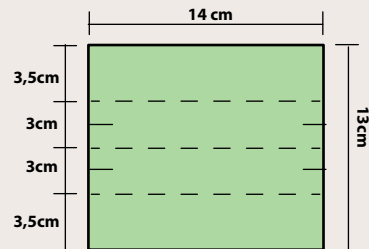
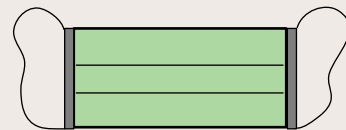
Tamanho adulto PP

Acabamento lateral: 2 tiras com 4cm por 17cm

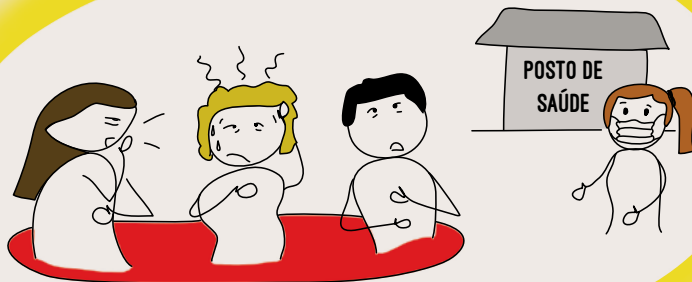
Tecido externo: 14x13cm de qualquer tecido 100% algodão

Tecido do forro: 14x13cm de qualquer tecido 100% algodão

Elástico: 2 tiras de elástico 0,5 cm por 19cm



SINTOMAS DA DOENÇA



Quem tiver **febre**, **dificuldade para respirar**, **tosse seca** e/ou **cansaço**, mantenha a recomendação de ficar **isolado em casa** por pelo menos **14 dias**, afastado de todos os parentes. Se sentir esses sintomas, informe a equipe de saúde.

CRIANDO
PROPOSTAS
PARA DAR MAIS
SEGURANÇA E
SAÚDE À COMUNIDADE

Fale com suas lideranças!

Vamos fortalecer nossa organização comunitária e ser solidários!



Alguns parentes estão se organizando por meio de suas associações para realizar **compras comunitárias**. Assim, o **mínimo de pessoas se desloca para as cidades** para comprar os itens de maior importância para todos. Na volta, também organizam **paradas para higienização** dos alimentos antes de chegarem às aldeias.



SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

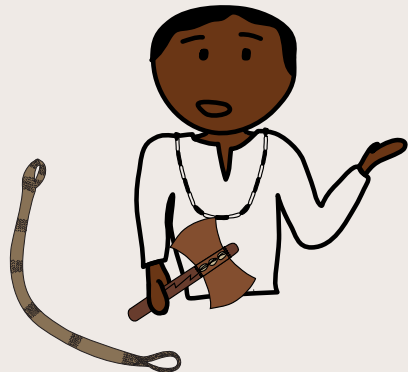


Neste momento,
é muito importante
recorrer aos alimentos
produzidos na própria
comunidade.

Comida vinda da roça, dos pomares, do extrativismo, da criação de pequenos animais, pesca, caça e plantas medicinais são as melhores opções para se manter saudável!

Procure obter **alimentos das roças de sua comunidade**, troque alimentos e sementes com os parentes!

CUIDADO!!!
PESSOAS DO
**GRUPO DE
RISCO**
NÃO DEVEM IR À CIDADE.



É importante que a comunidade se organize e que vá o mínimo possível de pessoas até a cidade, lembrando que pessoas do chamado **grupo de risco não devem sair da comunidade nem de casa. As crianças também não** devem ir à cidade porque elas podem transmitir a doença e não ter nenhum sintoma.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Já que as pessoas não estão podendo sair para trabalhar e nem vender seus produtos, como alimentos e artesanato, para ter renda, foi criado **um benefício** chamado Auxílio Emergencial.

Fique esperto! O benefício é composto de 3 parcelas mensais (abril, maio e junho), no valor de R\$ 600,00 por mês. **Cada parcela ficará disponível por 90 dias, por isso, ninguém precisa e nem deve ir correndo para a cidade!**



abril





maio



junho

Atenção:


Se você não está no Cadastro Único e/ou não recebe Bolsa Família, ainda é possível solicitar o auxílio. Atendendo aos critérios, você terá direito as três parcelas no valor de R\$ 600,00 **mesmo solicitando após o pagamento da parcela de abril.**



QUEM PODE
RECEBER O AUXÍLIO
EMERGENCIAL?



- **Precisa ter** mais de 18 anos de idade;
- **Não ter recebido** salário (carteira assinada ou contrato de trabalho) nos últimos 3 meses;
- **Nem estar recebendo** nenhum outro benefício, como aposentadoria, BPC (Benefício de Prestação Continuada), seguro-desemprego, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros, menos o Bolsa Família;
- **Quem, em 2018**, não precisou fazer declaração de imposto de renda, porque no ano todo recebeu um valor menor que R\$ 28.559,70;
- **Além disso, se você somar** a renda de cada membro da sua família e dividir pelo número de pessoas da família, o resultado dessa conta tem que ser menor que R\$ 522,50 ou a soma da renda de todos os membros da família tem que ser menor que R\$ 3.135,00.
- **Importante: se duas pessoas da família** tiverem direito ao Auxílio, as duas têm que se cadastrar. Pessoas da mesma família, ao preencher seu cadastro, devem ter cuidado para informar igualmente os outros membros da família.



**QUEM
NÃO PODE
RECEBER
O AUXÍLIO EMERGENCIAL?**

Quem não se encaixa nos critérios listados acima, mesmo que seja cadastrado no Bolsa Família ou no Cadastro Único;

Quem tem um contrato de trabalho com as secretarias municipais ou estaduais.



**QUANTAS
PESSOAS
DA FAMÍLIA
PODEM RECEBER O AUXÍLIO
EMERGENCIAL?**

Somente duas pessoas por família, conforme o registro no Cadastro Único do Governo Federal.

Mulheres que criam filhos sozinhas poderão receber o valor de até R\$ 1.200,00, desde que pelo menos um desses filhos tenha menos de 18 anos.





QUEM TEM
BOLSA FAMÍLIA

ATENÇÃO: as famílias que recebem Bolsa Família **não precisam se cadastrar** para receber o Auxílio Emergencial. Nesse caso, o Governo Federal vai verificar se a pessoa cumpre os critérios (página 17) e qual valor é maior para a família, o valor do Bolsa família ou o valor do Auxílio Emergencial.

VOCÊ RECEBE
MENOS
QUE R\$ 600,00
no Bolsa Família.



O Bolsa Família é
substituído
temporariamente



abril



maio



junho



julho

O Auxílio é Automático
Não precisa fazer o cadastro

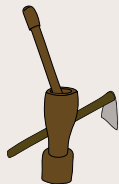
Após os 3 meses de Auxílio Emergencial a Bolsa Família retorna normalmente

VOCÊ RECEBE
MAIS
QUE R\$ 600,00
no Bolsa Família.



Mantém o
Bolsa Família
normalmente

Mantém o Valor mais vantajoso




QUEM TEM
CADASTRO ÚNICO
MAS NÃO TEM BOLSA FAMÍLIA

Se você não sabe se é cadastrado no Cadastro Único, baixe no seu celular o **aplicativo da CAIXA Econômica | Auxílio Emergencial** e digite o seu CPF. Caso o seu CPF já esteja no Cadastro Único o aplicativo vai informar. Ou entre no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/> e baixe o aplicativo **Meu CadÚnico**.



Quem está no CadÚnico **não precisa se cadastrar** para receber o Auxílio Emergencial, pois o governo já tem as suas informações.



QUEM NÃO ESTÁ NO
CADASTRO ÚNICO
E NÃO TEM BOLSA FAMÍLIA,
MAS SE **ENQUADRA**
NOS CRITÉRIOS



Fique atento! Há outros aplicativos parecidos que podem roubar ou fraudar seus dados. Confira se é mesmo o aplicativo da Caixa.

Quem não está no Cadastro Único e não recebe Bolsa Família **precisa se cadastrar** no site da CAIXA Econômica Federal <https://auxilio.caixa.gov.br/> ou no aplicativo CAIXA - Auxílio Emergencial, que deve ser baixado no celular.

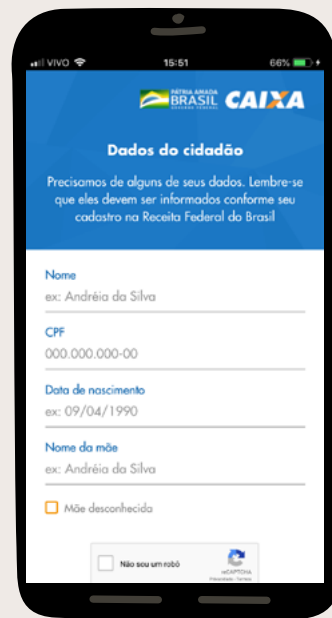


VOCÊ NÃO RECEBE
BOLSA FAMÍLIA
NEM ESTÁ NO
CADASTRO ÚNICO
mas está nos critérios



O Auxílio Precisa de Cadastro

Quando baixar o aplicativo você verá essas telas:





PASSOS BÁSICOS NO APLICATIVO

1. Você deve informar:

- Nome completo
- CPF
- Data de nascimento
- Nome da mãe

2. Cadastre o número do seu celular e informe sua operadora

3. Digite o código que será enviado via SMS para o seu celular

4. Informe:

- Quanto ganhava, em média, por mês
- Em que atividade trabalhava
- Onde você mora, informando a cidade e o estado

5. Também será necessário informar a quantidade de pessoas da sua família

6. Para cada pessoa da sua família você deverá informar:

- grau de parentesco (filho, marido, enteado, pai, mãe, etc.)
- CPF de cada membro da família
- Data de nascimento

7. Definir como deseja receber o Auxílio

8. Você poderá escolher uma conta já existente na Caixa ou em outro banco, sem nenhum custo

9. Atenção!!!

- A conta de destino cadastrada deve ser da pessoa que vai receber o Auxílio (mesmo CPF)
- A conta pode ser da CAIXA ou de outro banco
- Não será cobrado nenhum tipo de tarifa nessa conta para receber o Auxílio

10. Caso você não tenha conta bancária, você pode solicitar a abertura de uma Poupança Social Digital

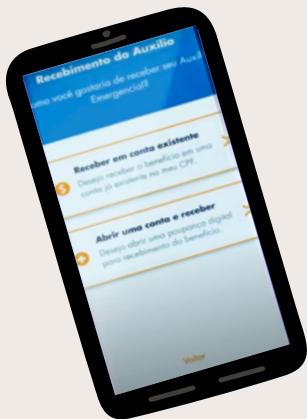




POUPANÇA SOCIAL DIGITAL

O que é a Poupança Social Digital?

É um tipo de conta bancária, **sem taxas**, que a Caixa Econômica Federal criou para poder pagar o Auxílio Emergencial para quem não tem conta em banco ou não quer usar a conta que possui. Ela será aberta automaticamente, **sem precisar comparecer à agência** bancária. Esse tipo de conta **não tem cartão**, mas vai **permitir algumas operações** em casas lotéricas, caixa 24h, transferências e consultas por celular e computador, no site ou aplicativos disponibilizados pela Caixa.



No aplicativo do Auxílio Emergencial você pode escolher se quer informar uma conta que já possui ou se quer abrir uma Poupança Social Digital.





MAIS INFORMAÇÕES. ACESSE:

Você pode fazer alterações dos seus dados do CPF no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/alterar/default.asp>

Para quem não tem CPF, pode ser feito aqui:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>

Passo a passo para corrigir o CPF:

<http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/texto-voucher-caixa-final.pdf>

Perguntas e respostas diretamente no site da CAIXA:

<http://www.caixa.gov.br/auxilio/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx>



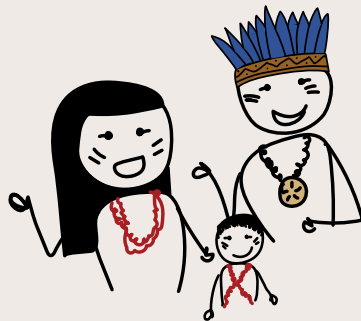
Passo a passo para o cadastro no aplicativo:
<https://www.youtube.com/watch?v=kVybeltxEQ0>

Sobre o coronavírus:

<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>

Passo a passo para abertura da Conta Social Digital:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/poupanca-social-digital/Poupanca_Social_Digital_passo_a_passo.pdf



PERGUNTAS & RESPOSTAS



- **Meu Bolsa Família foi cortado. Eu vou receber o Auxílio Emergencial?**

Se você se encontra no CadÚnico e se enquadra nos critérios listados na página 17, sim.

- **Meu cadastro no CadÚnico está desatualizado. Eu vou receber o Auxílio Emergencial?**

Se você se enquadra nos critérios da página 17, sim.

- **Tenho uma conta bancária, mas estou devendo no banco. Se o Auxílio cair nessa conta, será descontado o que estou devendo no banco?**

A informação é que os bancos não vão descontar, mas é recomendável, se possível, abrir a conta digital. Para abrir a conta, é preciso ter o CPF válido.

- **Eu recebo aposentadoria rural ou BPC (Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência de qualquer idade e/ou idosos com 65 anos ou mais com renda de até 1/4 do salário mínimo, ou seja, menos de R\$ 261,25 por pessoa da família). Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial?**

Não tem direito.

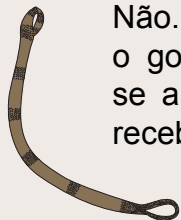


- **Estou recebendo salário-maternidade, posso receber o Auxílio Emergencial?**

Você poderá receber o Auxílio Emergencial apenas se as parcelas do seu salário-maternidade forem terminar durante o pagamento do Auxílio (abril, maio ou junho). Por exemplo, se você vai receber a última parcela do seu salário-maternidade em abril, você ainda terá direito de receber o Auxílio Emergencial em maio e junho.

- **Eu trabalho como professor ou agente comunitário de saúde. Tenho direito a receber o Auxílio Emergencial?**

Não. Se você está inscrito no Cadastro Único, o governo fará uma checagem para saber se a pessoa tem algum trabalho formal ou recebe algum outro benefício.



- **Eu não recebo Bolsa Família. Como vou saber se estou inscrito no Cadastro único?**

Baixe o aplicativo da Caixa ou acesse o site <https://auxilio.caixa.gov.br/>. Coloque seus dados (incluindo CPF) que, se seu nome estiver no Cadastro Único, o sistema irá te avisar.

OU

Você pode consultar o site:

<https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/>

- **Tenho muitos filhos. O valor máximo do Auxílio continua o mesmo?**

Sim, mas os filhos e as filhas com mais de 18 anos podem solicitar o próprio Auxílio, desde que atendam os demais critérios.



- **Na minha casa, mais de uma pessoa recebe salário. Podemos solicitar o Auxílio?**

Para solicitar o Auxílio, a renda de todas pessoas da família que moram na mesma casa contam. A renda do pai da família conta, mesmo que o pai e a mãe não sejam casados no cartório. O valor do salário dele deve ser somado com a renda de todas as pessoas da família. Vamos pensar, por exemplo, em uma família com três filhos em que o pai recebe R\$ 1.000,00, a mãe recebe R\$ 1.200,00 e a vó recebe R\$ 900,00. A renda somada dessa família é de R\$ 3.100,00, e a renda por pessoa é de R\$ 516,70. Esse valor está abaixo do teto de R\$ 522,00 por pessoa. Então, até duas pessoas dessa família podem ter direito ao Auxílio, levando-se em conta os demais critérios citados na página 17.



Dúvidas podem ser tiradas pelo telefone

111

**LIGAÇÃO
GRATUITA**



- **Observação**

Se renda somada dos membros da família for maior que R\$ 3.135,00, mas se dividindo pelo número de pessoas da família a renda por cada membro for menor do que R\$ 522,00, até duas pessoas da família tem direito a solicitar o auxílio, desde que atenda aos demais critérios.

'NOS CUIDAR TAMBÉM É UMA FORMA DE RESISTIR'



Quilombolas
Indígenas
Catadoras de Mangaba
Caatingueiros
Extrativistas
Araguaia
Raizeiros
Geraizeiros
Retireiros do Faxinalenses
Veredeiros
Apanhadores de Flores Sempre Vivas
Povos e Comunidades
Ihéus Andirobeiros
Vazanteiros
Quebradeiras de Coco Babaçu
Tradicionais do Brasil
Extrativistas Costeiros e Marinhos
Morroquianos Caboclos
Pantaneiros
Pomerano
Povos de Terreiro
Pescadores Artesanais
Ciganos Benzedeiros
Caíçaras Ribeirinhos
Cipozeiros

'...TERRITÓRIO PARA NASCER, VIVER, GERMINAR E MORRER.' DONA DIJÉ PRESENTE!

REDE DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL



ANDIROBEIROS

Instituto ECOVIDA

APANHADORES DE FLORES SEMPRE VIVAS

Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas - CODECEX

BENZEDEIROS

Movimento Aprendizizes da Sabedoria - MASA

CAATINGUEIROS

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Charco - ASPROCHARCO

CABOCLOS

CAIÇARAS

Rede Caiçara de Cultura/Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras - CNCTC

CATADORAS DE MANGABA

Movimento das Catadoras de Mangaba - MCM

CIPOZEIROS

Movimento Interestadual dos Cipozeiros Paraná - Santa Catarina - MICI

COMUNIDADES DE FUNDOS E FECHOS DE PASTO

Articulação das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto - AECTFFP

COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ

EXTRATIVISTAS

Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS

EXTRATIVISTAS COSTEIROS E MARINHOS

Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Extrativistas Costeiros Marinhos - CONFREM BRASIL

FAXINALENSES

Articulação Puxirão dos povos Faxinalenses- APF

GERAIZEIROS

Centro de Agricultura do Norte de Minas – CAA/

ILHÉUS

Movimento dos Ilhéus do Rio Paraná - MOIRPA

MORROQUIANOS

Grupo Frutos da Terra

PANTANEIROS

Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira

PESCADORES ARTESANAIS

Movimento Nacional dos Pescadores - MONAPE

POVO POMERANO

Articulação do Povo Pomerano - POMERBR

POVOS CIGANOS

Associação ACEDRO - Centro de Estudos e Discussão Romani

POVOS DE TERREIRO

Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu - ACBANTU

POVOS INDÍGENAS:

APOINME Articulação dos Povos e Organizações indígenas do NE, MG e ES.

QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU

MIQCB

RAIZEIROS

Articulação Pacari – Raizeiras do Cerrado - PACARI

RETIREIROS DO ARAGUAIA

Associação dos Retireiros do Araguaia - ARA

RIBEIRINHOS

Grupo de Trabalho Amazônico – Rede GTA

VAZANTEIROS

Associação dos Vazanteiros de Itacarambi - MG

VEREDEIROS

Associação Central das Comunidades Veredeiras - ACEVER